

## **INDICAÇÃO nº 064/2023**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo, a instalação de portas giratórias com detector de metais nas creches e escolas públicas ou particulares deste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz-se necessária em decorrência de relevante demanda formulada pelos munícipes de que as creches e escolas públicas ou particulares deste Município necessitam de maior segurança com o objetivo de prevenir violência e dificultar a entrada de armas de fogo e armas brancas em nossas escolas.

Com base no art. 144 da Constituição Federal, constitui dever do Estado a promoção da segurança pública, direito e responsabilidade de todos. Para tanto, o Município deve implementar ações para melhorar a segurança da cidade, sobre tudo das nossas crianças e adolescentes. Desta forma, considerando que a violência e ameaças de massacres são concretos neste Município, respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que implemente tais objetos de segurança nas escolas, garantindo-se, assim, o bem-estar e a segurança aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 06 de abril de 2023.

**Márcio da Silva  
Vereador Proponente**